



PORTARIA Nº 0241/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 12 de agosto de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 00112/2019 - SEMED, datado em 06 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art. 52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 08 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora **RAIMUNDA SOUZA DA SILVA**, Auxiliar de serviços gerais, efetiva, matrícula 2.628, lotada na Escola Municipal Cesbi - SEMED, 45 (QUARENTA CINCO) dias a partir de **06.08.2019 a 20.08.2019**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a servidora acima, a partir de **21.08.2019 a 19.09.2019**.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019